SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Retificação 2/2019 - UENS-IPA/DC-IPA/CMPAIPA/IFGOIANO

Retificação 2 dos Itens 1 e 6 - Edital Nº 004/2019

1.CRONOGRAMA/EVENTO/DATA

EVENTO	**DATA**
Lançamento do Edital	11/04/2019
Período de inscrição	Até 27/05/2019
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	30/05/2019
Interposição de recursos para inscrições indeferidas até 17h do dia	31/05/2019
Divulgação das inscrições deferidas	03/06/2019
Análise de Currículo	04/06/2019 a 14/06/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	17/06/2019
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar até 17h	18/06/2019
Divulgação do Resultado Final	25/06/2019
Matrículas	27/06/2019 a 29/06/2019 01/07/2019 a 03/07/2019
Início das aulas	10/08/2019

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula na Secretaria de Registros Escolares do IF Goiano - Campus Avançado Ipameri, no período estabelecido no Cronograma, das 07h às 17h e das 19h às 22h. No sábado, o horário será das 08h às 12h.

6.2 O(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula:

I. Duas Fotos 3×4 recentes;

II. Cópia da Carteira de identidade (RG) autenticada ou com apresentação do documento original;

III. Cópia do CPF com a apresentação do documento original (caso não tenha o número na Carteira de Identidade);

IV. Cópia do diploma de graduação autenticado ou com apresentação do documento original. Serão

aceitas declarações de instituições de ensino superior explicitando a data de colação de grau ocorrida. Não serão aceitas declarações que indiquem a conclusão apenas de créditos ou previsão de formatura;
V. Cópia do histórico escolar autenticado ou com apresentação do documento original;
VI. Cópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação (ou Certidão de Quitação Eleitoral);
VII. Cópia do documento comprobatório de regularidade com as obrigações do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino).
6.3 A ausência de um ou mais documentos descritos no item 6.2 implicará na não efetivação da matrícula. 6.4 Será considerado desistente, o(a) candidato(a) classificado que não efetuar a matrícula no período e horários estabelecidos neste edital.
6.5 Havendo desistências da matrícula poderão ser convocados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação, durante o período apresentado no cronograma deste Edital e critério da Coordenação do referido Curso.

Documento assinado eletronicamente por:
- **Carolina Reame Santos**, **PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO**, em 25/06/2019 15:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64501
Código de Autenticação: 0f5d9c3adf

INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Avançado Ipameri
Av. Vereador José Benevenuto (GO - 307), Zona Rural, None, IPAMERI / GO, CEP 75780-000
(64) 3491-8400